



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

APRESENTAÇÃO

Este edital visa premiar 03 (três) propostas para realização de filmes de curta metragem em Guarabira/PB, na linha documental ou ficcional de livre imaginação, podendo ser um de tema livre e outro com qualquer abordagem em torno da pandemia da Covid-19, não obrigatoriamente. As três propostas selecionadas receberão prêmios individuais no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) no programa.

EDITAL SECULT PMG Nº 04/2020 PRÊMIO “BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL”

A Prefeitura Municipal de Guarabira (PB), por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), estimulando o incentivo à produção do audiovisual no município, torna público que estão abertas as inscrições para o PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL, **destinado a premiar projetos de filmes de curta-metragem realizados por artistas independentes ou por empresas produtoras de vídeo.**

01. DO PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL

01.01. Este concurso é denominado de **PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL** em homenagem póstuma a BENEDITO TARGINO DA COSTA, empresário e músico que incentivou e popularizou o acesso à arte cinematográfica no município de Guarabira, na qualidade de proprietário de casa de exibição de filmes.

01.02. O PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL visa selecionar 03 projetos de curta-metragem, tanto de ficção como documental ou animação, realizados por artistas independentes ou profissionais do setor do audiovisual.

01.03. Poderão ser premiados tanto artistas experientes como iniciantes, desde que demonstrem capacidade ou conhecimento básico para realização de uma obra em audiovisual com um conceito bem definido, sinopse de roteiro bem criativa e argumentação técnica devidamente fundamentada de como pretende realizar a obra, ou de como a mesma já vem sendo realizada, se for o caso.

01.04. Não há restrição quanto aos recursos técnicos a serem utilizados na produção dos filmes, sejam profissionais ou caseiros, câmeras digitais e até aparelhos de celular, considerando-se primordialmente o conceito da criatividade.

02. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

02.01. A inscrição para o PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL é exclusiva para artistas naturais de Guarabira/PB ou domiciliados no referido município, bem como para produtoras de vídeo, agências ou empresas de audiovisual também do município, com a devida comprovação de endereço.

02.02. Só serão aceitas inscrições de projetos de filmes inéditos, entendendo-se por Inéditos apenas aqueles que ainda não tenham estreado.

02.03. Serão considerados trabalhos que já estejam em andamento ou que tenham sido interrompidos como consequência do Distanciamento Social ou por outros motivos de qualquer natureza.

02.04. Os proponentes poderão inscrever projetos de filmes com temas de livre escolha, documental ou de ficção ou animação, desde que o conteúdo não afronte princípios éticos relativos à raça, credo, opção sexual, gênero ou outros valores sociais.

02.05. As inscrições estarão abertas por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Guarabira.

02.06. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo ou Razão Social)
- b) – CPF ou CNPJ
- c) – Responsável (em caso de Pessoa Jurídica)
- d) – Gênero
- e) – Data de Nascimento
- f) – Endereço completo/contatos
- g) – Cidade natal
- h) – Comprovante de residência ou da empresa
- i) – Breve currículo artístico (empresa ou pessoa física)

- j) – Anexos curriculares
- k) – Título do filme
- l) – Sinopse do filme
- m) – Gênero da obra (Documentário, Ficção, Animação)
- n) – Abordagem temática
- o) – Informação sobre ineditismo
- p) – Roteirista
- q) – Quem vai dirigir
- r) – Informação sobre experiências anteriores
- s) – Sobre locações
- t) – Equipamentos técnicos
- u) – Quantidade de artistas envolvidos
- v) – Quantidade de técnicos envolvidos
- w) – Sobre outros tipos de patrocínio
- x) – Proposta de contrapartida
- y) – Aceite do Termo de Responsabilidade com Direitos Autorais
- z) – Informação sobre Cadastro

03. DA AVALIAÇÃO

03.01. A Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe que irá avaliar as propostas recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da própria Secretaria, do Conselho Municipal de Política Cultural e da sociedade, para proceder com a escolha dos 03 prêmios.

03.02. Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

03.03. É vedada a inscrição de profissionais integrantes da Comissão de Seleção (conforme o Item anterior), bem como de seus parentes diretos até o terceiro grau.

03.04. Apesar das abordagens de livre escolha, a Comissão de Seleção terá, como um dos critérios de prioridade, a seleção de um projeto de tema livre e outro com abordagem em torno da pandemia da Covid-19, caso haja demanda de inscrições com esse tipo de temática.

04. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

04.01. O resultado da premiação será divulgado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira.

04.02. Os artistas não selecionados terão um prazo de 05 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

04.03. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

04.04. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira, localizada no endereço: Praça Antônio Guedes, nº 66, Cep: 58.200-000, Guarabira PB – no horário das 08:00h às 12:00h.

04.05. Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura e Turismo no que couber.

04.06. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

05. DA PREMIAÇÃO

05.01. Os três projetos vencedores receberão, cada um, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a título de Prêmio, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) no edital do PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL.

06.02. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os seguintes documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio: Cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

06.03. O limite máximo para estreia dos filmes será de até 90 dias a contar da data em que se encerrar o estado de calamidade pública no território nacional, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

06.04. Os filmes selecionados deverão ter inclusas em sua edição, preferencialmente na abertura, as informações relativas à sua seleção neste concurso, além das logomarcas institucionais, com destaque para os seguintes caracteres: ESTE FILME FOI SELECIONADO NO EDITAL DO "PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL", DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA

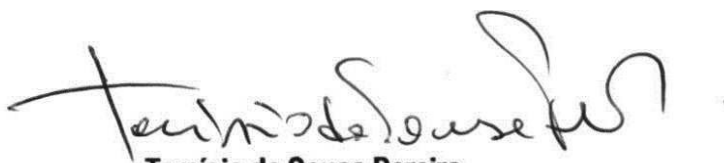
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, COMO PARTE DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA CULTURAL DA LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

06.05. Os proponentes deverão descrever, em campo destinado no Formulário de Inscrição, uma proposta sucinta do que pretendem oferecer como Contrapartida Social, caso o projeto do seu filme seja selecionado, a exemplo de exibição pública gratuita para a rede municipal de ensino, para a sociedade ou qualquer outra proposta a seu critério, a qual poderá ser reajustada em comum acordo com a Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira.

06.06. A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

06.07. Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Guarabira, através do e-mail **cultura@guarabira.pb.gov.br**

Guarabira, 25 de agosto de 2020.



Tarcísio de Sousa Pereira

Secretário de Cultura e Turismo de Guarabira

ANEXO ÚNICO:

Caso queira inscrever o seu projeto no PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL, preencha na íntegra o formulário anexo:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 04/2020
(PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL)**

01 – Identificação (nome completo ou Pessoa Jurídica)

02 – CPF ou CNPJ

03 – Responsável pela inscrição jurídica

(Obs.: Se a inscrição for Pessoa Física, repita o seu nome)

04 – Gênero

() Feminino

() Masculino

() Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

() Não quero informar

05 – Data de nascimento

___ / ___ / _____

06 – Cidade Natal

07 – Endereço Completo

08 – Comprovante de Residência

(anexar cópia legível)

09 – Telefone/e-mail e outros tipos existentes de contato

10 – Breve resumo do seu currículo artístico

11 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))

12 – Título do seu filme

13 – Descreva aqui uma sinopse do seu filme

14 – Gênero

- Ficção
 Documentário
 Animação

15 – Qual o tema do seu filme

16 – Seu filme é inédito?

- Sim
 Não

17 – Seu filme já está em fase de andamento?

- Sim
 Não

18 – Sua produção sofreu alguma interrupção?

- Sim
 Não

19 – Nome do(a) roteirista

20 – Nome de quem vai dirigir

21 – O diretor ou diretora já tem alguma experiência em direção?

- Sim

Não

22 – Escreva, aqui, onde serão as locações

(Informe a cidade ou outras, se será na zona urbana ou rural, se locações internas ou externas, etc.

Obs.: Se for para filme de animação, escreva apenas Animação)

23 – Que tipo de equipamentos serão utilizados

- Câmera profissional
- Câmera digital comum
- Câmera(s) de celular
- Estúdio de animação
- Outros

24 – Quantidade de participantes no elenco

25 – Quantidade de técnicos envolvidos

26 – Responda se tem outros tipos de apoio ou patrocínio

- Não tenho outros patrocínios
- Pretendo captar outros apoios ou patrocínios
- Pretendo realizar apenas com recursos deste prêmio

27 – Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO “PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL”, CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM RECURSOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (LEI 14.017/2020), QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM DIREITOS AUTORAIS DO FILME QUE ESTOU INSCREVENDO, SEJA EM RELAÇÃO AO ROTEIRO, TRILHA SONORA OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO DE CRIAÇÃO QUE FAÇA PARTE DO FILME.

- Concordo
- Não Concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)

28 – Faça uma breve descrição do que pretende apresentar como contrapartida social

29 – Já possui seu Cadastro de Artista na Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira?

() Sim

() Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Guarabira)

30 – Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital do PRÊMIO BENEDITO TARGINO DE AUDIOVISUAL?)

() Sim

() Não estou de acordo